



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2504-CEPE, de 27 de dezembro de 2002.

**APROVA O PROJETO DE CURSO
SUPERIOR DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA
EM TECNOLOGIA DE FRUTAS TROPICIAS.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 02471164-0, e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sua sessão realizada em 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Curso Superior de Formação Específica em Tecnologia de Frutas Tropicais, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Vice-Reitor no exercício da Reitoria